



MEMORIAL DESCRITIVO - Nº 913201 – DESMONTAGEM DA ESTRUTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA EEEM PROF. JOSÉ VEIGA DA SILVA MARATAÍZES - ES

2019

Thiago Muciaccia Alves
Engº Civil
CREA ES-026963/D

Marcos Vinícios Azevedo Batista
Técnico em Edificações
CFT-BR 0815502877

Wilson Rodrigues Gonçalves
Arqº. Urbanista – Coord. de Projetos
CAU A24721-9

Moisés Brito Sobrinho
Engº. Civil – Coord. Civil
CREA RJ-36404/D

Felipe de Brito Aurélio
Engº. Eletricista – Coord. Eletricista
CREA ES-013366/D

Edson de Oliveira Pires
Engº. Civil – Coord. Geral
CREA MG-64866/D

Nome do Arquivo: L1MAR02-MD-R00

1 de 6



SUMÁRIO

| | | |
|-----------|---|----------|
| 1. | OBJETO | 3 |
| 2. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS..... | 3 |
| 2.1 | PLANILHA 01 – DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA | 3 |
| 3. | PLANO DE ATAQUE..... | 4 |
| 4. | CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA..... | 5 |
| 5. | SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA..... | 5 |
| 6. | RECEBIMENTO DA OBRA..... | 5 |
| 6.1 | LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL..... | 5 |
| 6.2 | RECEBIMENTO PROVISÓRIO..... | 6 |
| 6.3 | RECEBIMENTO DEFINITIVO..... | 6 |

Thiago Muciaccia Alves
Engº Civil
CREA ES-026963/D

Marcos Vinícios Azevedo Batista
Técnico em Edificações
CFT-BR 0815502877

Wilson Rodrigues Gonçalves
Arqº. Urbanista – Coord. de Projetos
CAU A24721-9

Moisés Brito Sobrinho
Engº. Civil – Coord. Civil
CREA RJ-36404/D

Felipe de Brito Aurélio
Engº. Eletricista – Coord. Eletricista
CREA ES-013366/D

Edson de Oliveira Pires
Engº. Civil – Coord. Geral
CREA MG-64866/D



1. OBJETO

O presente memorial descritivo visa descrever as intervenções que serão realizadas para DESMONTAGEM DA ESTRUTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA EEEM PROF. JOSÉ VEIGA DA SILVA, situada no município de MARATAÍZES, orientar os respectivos processos construtivos e descrever as especificações técnicas dos materiais a serem empregados.

A intervenção em questão contempla:

Quadra poliesportiva: Retirar telhas metálicas e toda a estrutura metálica da quadra poliesportiva.

A área da quadra coberta é de 825,00 m², e as intervenções propostas serão realizadas em 825,00 m² aproximadamente.

As obras deverão ser realizadas obedecendo rigorosamente aos projetos, detalhes e especificações, bem como as normas da ABNT referentes à execução dos serviços e materiais a serem empregados. Em caso de dúvida sobre acabamento, projeto ou técnica a serem empregados, deverá ser consultada a fiscalização, que solicitará a assessoria do autor do projeto para solução do assunto.

As quantidades levantadas no “Quantitativo” são orientativas, não implicando em aditivos quando das medições dos serviços, cabendo ao construtor a responsabilidade pelo orçamento proposto.

A lista de material é preliminar cabendo à Construtora indicar, quantificar e cotar eventuais omissões.

Deverão ser observadas as diretrizes da resolução CONAMA Nº 307/2002 e demais pertinentes.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 PLANILHA 01 – DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA

2.1.1 Serviços preliminares

Demolição manual de concreto simples (EMOP 05.001.001), alteamento dos pilares metálicos.

Remoção de cobertura em telha metálica, exclusive estrutura, cobertura e fechamentos verticais.

Demolição de estrutura metálica, sem reaproveitamento.

Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas).

Retirada de quadro de distribuição inclusive disjuntores, para até 12 disjuntores.

Retirada de fio embutido até 16 mm².

2.1.2 Instalação do canteiro de obras

Instalar placa de obra nas dimensões de 2.0 x 1.0 m, padrão SEDU, local a definir pela fiscalização.

Instalar locação de andaime metálico tipo torre para retirada das telhas metálicas da quadra poliesportiva.

Instalar tapume de chapa de compensado resinado esp. 6 mm, 2.20 x 1.10 m, dispondo de abertura e portão, com 2.20 m de altura, para isolamento da quadra.

Thiago Muciaccia Alves
Engº Civil
CREA ES-026963/D

Marcos Vinícios Azevedo Batista
Técnico em Edificações
CFT-BR 0815502877

Wilson Rodrigues Gonçalves
Arqº. Urbanista – Coord. de Projetos
CAU A24721-9

Moisés Brito Sobrinho
Engº. Civil – Coord. Civil
CREA RJ-36404/D

Felipe de Brito Aurélio
Engº. Eletricista – Coord. Eletricista
CREA ES-013366/D

Edson de Oliveira Pires
Engº. Civil – Coord. Geral
CREA MG-64866/D



Barracão para almoxarifado área de 10.90m², de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (3 utilizações), local a definir pela fiscalização.

2.1.3 Movimento de terra

Remover entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada, dos materiais indicados no memorial de quantitativos.

3. PLANO DE ATAQUE

As intervenções a serem realizadas na unidade escolar deverão ser executadas de forma a minimizar os impactos causados pelos serviços e as interferências em seu funcionamento.

Para início dos serviços, deverá ser realizado o isolamento do local, com utilização de tapume de chapa de compensado resinado, isolando a quadra e limitando o acesso de pessoas, não inerentes ao serviço. Tal serviço, somente deverá ser executado após autorização da fiscalização.

Em ordem de execução deverão ser executados: desligamento da rede elétrica que alimenta os refletores da quadra, retirada das telhas metálicas, desmontagem da estrutura metálica iniciando-se pela retirada das terças, arcos treliçados, pilares e chapas de base, respectivamente.

No momento da desmontagem da estrutura metálica deverão ser mantidos os contraventamentos e no mínimo 3 (três) peças na posição das terças, afim de garantir uma estabilidade mínima da estrutura dos pórticos até o completo desmonte, sendo de responsabilidade da empresa a garantia de que o sistema permaneça estável durante a demolição.

Após a finalização dos serviços a quadra deverá estar apta à prática esportiva de mesmo modo em que se encontrava antes do início dos serviços, com todas as arestas de aço removidas, não trazendo nenhum risco aos usuários do espaço.

Durante os serviços de desmontagem e retiradas não será permitido o acesso de pessoas não autorizadas ao local. A contratada somente poderá autorizar a utilização do espaço após a finalização dos serviços comprovado pela fiscalização mediante visita técnica e emissão de Boletim Técnico de Inspeção.

Todo entulho gerado deverá ser acondicionado em caçamba e removido para local apropriado. A estrutura metálica da quadra deverá ser destinada em local previamente determinado pela direção da escola, com comprovação através de ata de reunião emitida pelo conselho da escola. Uma vez que todo o material é de propriedade da escola.

Thiago Muciaccia Alves
Engº Civil
CREA ES-026963/D

Marcos Vinícios Azevedo Batista
Técnico em Edificações
CFT-BR 0815502877

Wilson Rodrigues Gonçalves
Arqº. Urbanista – Coord. de Projetos
CAU A24721-9

Moisés Brito Sobrinho
Engº. Civil – Coord. Civil
CREA RJ-36404/D

Felipe de Brito Aurélio
Engº. Eletricista – Coord. Eletricista
CREA ES-013366/D

Edson de Oliveira Pires
Engº. Civil – Coord. Geral
CREA MG-64866/D

Nome do Arquivo: L1MAR02-MD-R00

4 de 6



4. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável à substituição de alguns dos materiais especificados no Memorial Descritivo, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, do agente fiscalizador da obra, para cada caso particular.

Entende-se por MATERIAIS, PRODUTOS OU PROCESSOS EQUIVALENTES aqueles com certificação de ISO-9000 ou INMETRO e cujos testes específicos em laboratórios idôneos e especializados tenham apresentado resultados equivalentes quanto aos diversos aspectos de desempenho, durabilidade, dimensões, resistências diversas e confiabilidade.

5. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA

Deverão ser observadas as normas básicas de Segurança e Medicina do Trabalho, (PCMSO, PCMAT, PPP, NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, NR-10- Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).

Devem-se atentar à NR-35 - Trabalho em Altura, obedecendo todas as disposições, visando à integridade física dos trabalhadores bem como dos alunos e docentes da unidade. O não uso de EPI's adequados e em bom estado de conservação, implicará em notificação imediata da contratada.

6. RECEBIMENTO DA OBRA

A conclusão da reforma e o respectivo recebimento da mesma ocorrem segundo o cumprimento das seguintes etapas:

6.1 LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

- 6.1.1 Todo o entulho gerado a partir da limpeza e capina do terreno será removido;
- 6.1.2 Todas as cantarias, alvenarias à vista, pavimentações, revestimento, cimentados, etc., serão limpos, abundantes e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da edificação por estes serviços.

Thiago Muciaccia Alves
Engº Civil
CREA ES-026963/D

Marcos Vinícios Azevedo Batista
Técnico em Edificações
CFT-BR 0815502877

Wilson Rodrigues Gonçalves
Arqº. Urbanista – Coord. de Projetos
CAU A24721-9

Moisés Brito Sobrinho
Engº. Civil – Coord. Civil
CREA RJ-36404/D

Felipe de Brito Aurélio
Engº. Eletricista – Coord. Eletricista
CREA ES-013366/D

Edson de Oliveira Pires
Engº. Civil – Coord. Geral
CREA MG-64866/D



6.2 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

- 6.2.1 Quando os serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por comissão da SEDU, especialmente designada para tal fim;
- 6.2.2 O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações e apresentadas às faturas correspondentes a pagamentos.

6.3 RECEBIMENTO DEFINITIVO

O termo de recebimento definitivo dos serviços contratados será lavrado até 90 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

- 6.3.1 Atendidas todas as demandas da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento dos serviços executados;
- 6.3.2 Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

Vitória (ES), 30 de outubro de 2019.

Thiago Muciaccia Alves
Engº Civil
CREA ES-026963/D

Marcos Vinícios Azevedo Batista
Técnico em Edificações
CFT-BR 0815502877

Wilson Rodrigues Gonçalves
Arqº. Urbanista – Coord. de Projetos
CAU A24721-9

Moisés Brito Sobrinho
Engº. Civil – Coord. Civil
CREA RJ-36404/D

Felipe de Brito Aurélio
Engº. Eletricista – Coord. Eletricista
CREA ES-013366/D

Edson de Oliveira Pires
Engº. Civil – Coord. Geral
CREA MG-64866/D

Nome do Arquivo: L1MAR02-MD-R00

6 de 6

| | |
|---|---|
| CAPTURADO POR | |
| MARCOS VINICIOS AZEVEDO BATISTA' TÉCNICO CIVIL SEDU - GERFE | |
| DATA DA CAPTURA | 14/11/2019 14:44:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) |
| VALOR LEGAL | ORIGINAL |
| NATUREZA | DOCUMENTO NATO-DIGITAL |

| | |
|---|--|
| ASSINARAM O DOCUMENTO | |
| MARCOS VINICIOS AZEVEDO BATISTA' TÉCNICO CIVIL SEDU - GERFE Assinado em 14/11/2019 14:44:07 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019. | |
| THIAGO MUCIACCIA ENGENHEIRO CIVIL JR SEDU - GERFE Assinado em 11/11/2019 15:53:03 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019. | |
| FELIPE DE BRITO AURÉLIO ENG. COORD. ELÉTRICO SR SEDU - GERFE Assinado em 08/11/2019 16:56:04 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019. | |
| MOISÉS BRITO SOBRINHO ENGENHEIRO COORD. CIVIL SR SEDU - GERFE Assinado em 08/11/2019 16:56:12 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019. | |
| WILSON RODRIGUES GONÇALVES ARQUITETO COORD. SR SEDU - GERFE Assinado em 11/11/2019 09:28:37 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019. | |
| EDSON DE OLIVEIRA PIRES ENGENHEIRO COORD. GERAL MASTER SEDU - GERFE Assinado em 11/11/2019 10:42:56 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019. | |

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2019-B64BZL>



Consulta via leitor de QR Code.